

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 215
DE 03 DE JUNHO DE 2024

Aos três de junho dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância (por princípio de economicidade)** o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 – Análise do Termo Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho firmado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, para o período 2024/2025. 2 - Alterar, temporariamente, o período de movimentações que não são submetidas ao remanejo, contido no Regulamento de Pessoal do Grupo Hospitalar Conceição. 3 - Manifestação atualizada do Conselho de Administração, sobre o Plano de Previdência Complementar no Grupo Hospitalar Conceição. 4 - Aprovar a doação do imóvel do Grupo Hospitalar Conceição ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Aprovar a doação do imóvel do chamado Grupo Hospitalar Conceição ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul. 5 – Deliberação sobre o Termo de Referência para a contratação de empresa de Auditoria Externa Independente. 6 - Análise do Relatório de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios do GHC – 2023". A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AO ITEM ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 - Análise do Termo Aditivo da Convenção Coletiva de Trabalho, firmado pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul (Sindicato dos Empregados) com o Sindicato dos Hospitais e Clínicas de Porto Alegre (Sindicato Patronal), para o período de 01 de abril de 2024 A 31-03-2025, favoravelmente à aplicação da referida Convenção Coletiva de Trabalho da categoria de empregados abrangidos pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul. A presente matéria deve ser submetida, imediatamente, a deliberação do Conselho de Administração.
- 2 - Alteração temporária do período de movimentações que não são submetidas ao remanejo, contido no Regulamento de Pessoal do Grupo Hospitalar Conceição, favoravelmente à alteração temporária do referido Regulamento, de 30 para 90 dias, válida até 31-12-2024, devendo a presente matéria ser submetida imediatamente à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 - Manifestação atualizada do Conselho de Administração, sobre o Plano de Previdência Complementar no Grupo Hospitalar Conceição, pela aprovação da proposta analisada, devendo ser imediatamente submetida à deliberação do Conselho de Administração.
- 4 - Aprovar a doação do imóvel do Grupo Hospitalar Conceição ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, Aprovar a doação do imóvel do chamado Grupo Hospitalar Conceição ao Instituto Federal do Rio Grande do Sul, favoravelmente sobre esta doação, devendo o assunto ser deliberado pelo Conselho de Administração.
- 5 - Deliberação sobre o Termo de Referência para a contratação de empresa de Auditoria Externa Independente, favoravelmente à convalidação do Termo de Referência do Processo licitatório "126/24", conforme estabelecido na Política de Alçadas do Grupo Hospitalar Conceição, Versão Cinco, em seu item "10.22", submetendo-o imediatamente, à deliberação do Conselho de Administração. 

- 6 - Análise do Relatório de Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios do GHC – “2023” e à Estratégia de Longo Prazo para o período de “2023 a 2027”, pela conclusão que a Estratégia de Longo Prazo do Grupo Hospitalar Conceição, para o período retro, obteve resultados satisfatórios e que para o Plano de Negócios para 2023, os resultados atingiram plenamente as metas definidas, devendo a presente matéria ser submetida imediatamente, à deliberação do Conselho de Administração para deliberação.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC